



Nº Processo: 385.00001026/2026-54

Referente ao Relatório à Diretoria nº 003/2026/E, de 22/04/2026

Relatora: Maria Helena R. B. Martins

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 043/2026/E, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Controle de Poluição Veicular – PCPV no Estado de São Paulo.

A **Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 003/2026/E (0104344069), que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar o *Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV 2026-2028 no estado de São Paulo*, constante do **ANEXO ÚNICO** (0109074864) que integra esta Decisão de Diretoria.

Artigo 2º - Encaminhar o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, triênio 2026-2028 no estado de São Paulo à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sugerindo seu envio ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA para conhecimento.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 22 de maio de 2026.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor-Presidente

LIV NAKASHIMA COSTA

Diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade

PAULO GUILHERME RIGONATTI

Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

MARIA HELENA R. B. MARTINS

Diretora de Qualidade Ambiental

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

Cód.: S012V22 12/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena R B Martins, Diretora**, em 29/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Matsuzaki Fukushima, Diretora**, em 01/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Rigonatti, Diretor**, em 01/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liv Nakashima Costa, Diretora**, em 02/06/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 03/06/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109062783** e o código CRC **13610B6C**.